

**PORTARIA N° 006-2012, de 21 de agosto de 2.012.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo ParanaEducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, resolve:

- revogar, a Resolução n° 004-2011-SUP-PREDUC, de 23.12.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, Comércio, Indústria e Serviços n° 8.637, página n° 9, edição de 24.01.2012, em face das disposições contidas na Resolução n° 4.697-2012-GS-SEED, de 07.08.2012 da Secretaria de Estado da Educação.

**Curitiba, 21 de agosto de 2.012.**

**Flávio José Arns**

**Secretário de Estado da Educação e**

**Superintende do Serviço Social ParanaEducação**